

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNEPE – torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento da função de COORDENADOR DE MARKETING na área de domínio abaixo relacionada.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O PROCESSO se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva para COORDENADOR DE MARKETING:

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
<b>Coordenador de Marketing</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- divulgar documentos oficiais e administrativos;</li><li>- fazer diagramação de Boletins Internos;</li><li>-elaborar publicações da Universidade para empregados, clientes, fornecedores, etc.;</li><li>- realizar coberturas fotográficas, vídeos;</li><li>- auxiliar na organização de eventos e encontros empresariais que tenham caráter informativo para construir imagem como inaugurações, comemorações;</li><li>- organizar e manter atualizados arquivos de áudio, foto e imagem;</li><li>- efetuar estudos de publicidade, merchandising e promoções de vendas;</li><li>- participar nos processos de criação, elaboração e produção de material promocional;</li><li>- planejar campanhas institucionais;</li><li>- desenvolver modos de comunicação por meios audiovisuais, eletrônicos e informática (internet e intranet);</li><li>- executar outras tarefas relacionadas à função.</li></ul>

2. Perfil do candidato:
- a) Graduação em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Marketing ou áreas afins.
  - b) Experiência comprovada na área, de no mínimo dois anos.

**II – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições	16 a 19/01/2018
Chamamento para a Avaliação publicado no site	26/01/2018
Realização das Provas e Títulos	Data a definir
Publicação do Resultado no site da FUNEPE	Data a definir

**III - DAS INSCRIÇÕES**

3. O Candidato deve se inscrever preenchendo e encaminhando a ficha de inscrição que se encontra no site [www.funepe.edu.br](http://www.funepe.edu.br), juntamente com seu Currículo Vitae, Plano de Trabalho e cópia do Diploma da Graduação, para os e-mails [funepe@funepe.edu.br](mailto:funepe@funepe.edu.br) e [rh@funepe.edu.br](mailto:rh@funepe.edu.br) no período de 16 a 19 de janeiro de 2018.
4. O Plano de Trabalho, mencionado no item “3” deste edital refere-se a um projeto em que o candidato deve propor ações de marketing para a FUNEPE, contemplando os seguintes itens:
- 4.1 Projeto de Marketing para o Vestibular;
  - 4.2 Proposta de Marketing para Redes Sociais;

#### 4.3 Plano de Comunicação Interna da Instituição com os Estudantes.

5. A falta de algum dos documentos ou o descumprimento do prazo, mencionados no Cronograma deste edital implica na desclassificação imediata do candidato.

#### IV – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6. A avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:
  - a. Avaliação de Títulos;
  - b. Arguição do Plano de Trabalho.
7. A FUNEPE colocará à disposição do candidato um projetor multimídia acoplado a um computador para a apresentação do Plano de Trabalho.
8. A FUNEPE constituirá uma BANCA EXAMINADORA composta por no mínimo 3 (três) funcionários.
9. Na apreciação do Plano de Trabalho serão considerados os seguintes critérios:
  1. Domínio sobre o tema e clareza da exposição;
  2. Competência para criar e gerenciar ações e projetos;
  3. Uso do padrão oral e escrito da Língua Portuguesa, expressividade, adequação, controle emocional e coerência entre o Plano de Trabalho escrito e a apresentação oral.
10. O candidato deverá comparecer ao local e no horário indicado para a Arguição conforme o Cronograma da Seleção, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

#### V – DA CLASSIFICAÇÃO

11. A classificação seguirá a gradação obtida na avaliação conforme item anterior. Em caso de empate, terá preferência o candidato com mais experiência na área.

#### VI – DA ADMISSÃO

12. A admissão obedecerá rigorosamente a Legislação Trabalhista conforme a C.L.T.
13. O contratado se submeterá, nos termos da Lei, ao período de experiência, podendo ter seu contrato de trabalho rescindido em caso de avaliação negativa.
14. O candidato terá a jornada de trabalho previamente fixada pela Direção da Faculdade.

#### VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15. A avaliação será realizada no Campus da Avenida São José, 400 – Vila Martins – Penápolis – São Paulo.

Penápolis, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos